



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de março de 2014



Série

Número 59

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

##### **Despacho conjunto n.º 16-A/2014**

Concede autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de transporte aéreo, marítimo e transferes e alojamentos para deslocações no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), durante o ano de 2014.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Declaração de retificação n.º 7/2014**

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 1614/2014.

#### DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

##### **Declaração de Retificação n.º 8/2014**

Retifica a publicação da do Despacho n.º 63/2014, que altera os Estatutos da Associação Académica da Universidade da Madeira - AAUM publicada no Jornal Oficial, II série, n.º 59, de 27 de março de 2014.

##### **Declaração de Retificação n.º 9/2014**

Retifica a data no interior do Jornal Oficial, II série, n.º 57, de 25 de março de 2014.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto n.º 16-A/2014**

Considerando que os serviços de deslocações e alojamento dos membros do Conselho Diretivo e demais funcionários do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), bem como de prescritores convidados do IVBAM, IP-RAM, são necessários ao cumprimento de várias das atribuições legalmente conferidas a este instituto, nomeadamente estimular e promover o desenvolvimento de conferências, colóquios ou seminários sobre o artesanato regional e o setor da vinha e do vinho, proporcionar o desenvolvimento ou a participação em ações específicas no âmbito da informação e promoção das marcas Madeira e Bordado da Madeira e outras que venham a ser criadas com vista à promoção do vinho, do artesanato regional e dos demais produtos tradicionais e agroalimentares regionais, propiciar a conceção e execução de iniciativas e atividades de promoção, publicidade e marketing na Região, no País e no estrangeiro, possibilitar a representação do IVBAM, IP-RAM em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente e assegurar as relações do IVBAM, IP-RAM com outros organismos e serviços da Administração Pública Regional e com entidades e organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, que atuem nos sectores da vinha, do vinho e do artesanato.

Ao abrigo do disposto no ponto 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, é concedida autorização excepcional para a celebração de um número máximo de 20 contratos de aquisição de serviços de transporte aéreo, marítimo e transferes e alojamentos para deslocações no IVBAM, IP-RAM, durante o ano de 2014, até ao montante máximo de 44.550,00€ €, tendo cobertura orçamental nos seguintes projetos:

- 3.800,00€ pelo Funcionamento (458020100), - rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”;
- 2.000,00€ pelo Projeto Redimensionamento do Laboratório (45802010050265), rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”;
- 750,00€ pelo projeto Plano de Desenvolvimento e Reordenamento Vitivinícola (45802010050277), rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”;
- 3.000,00€ pelo projeto Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros (45802010050299), rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”;
- 22.500,00€ pelo projeto Plano Promocional do Vinho Madeira (45802010050304), rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”;
- 12.500,00€ pelo projeto Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (45802010050325), rubrica: 020213 - “deslocações e estadas”.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 17 de fevereiro de 2014.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Declaração de retificação n.º 7/2014**

Declaração de retificação de anúncio n.º 74/2014  
Texto específico (que se refere o n.º 2 do art.º 6.º da Portaria 701-A/2008)

Campos alterados:

**10 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico.**

A presente retificação visa apenas a alteração da hora limite para apresentação das propostas, passando das 23h59m, inicialmente previstas, para as 18h00m.

Mantém-se inalterado o prazo limite para a entrega das propostas, ou seja, no 15.º dia a contar do dia 25 de Março de 2014 (data do envio para publicação do anúncio do procedimento).

Autor da rectificação do anúncio:

Rui Emanuel de Freitas Dantas (gerente)

ANEXO

Republicação do Anúncio de procedimento n.º 1614/2014, com ID 407710222.

**MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

671001329 - Vice Presidência do Governo Regional  
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira

Endereço: Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º, sala 3.2

Código postal: 9000 064

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291212216

Fax: 00351 291212221

Endereço Eletrónico: [lojadocidadao@lc.gov-madeira.pt](mailto:lojadocidadao@lc.gov-madeira.pt)

**2 - OBJETO DO CONTRATO**

Designação do contrato: Concurso Público para "Aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira"

Descrição sucinta do objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança nas instalações da Loja do Cidadão da Madeira", constituída por um piso único, sito na Avenida Arriaga, n.º 42-A, 9000-064 Funchal e o transporte de documentos, diariamente e sempre que necessário, entre a Loja do Cidadão da Madeira e o Posto de atendimento do Porto Santo e vice-versa.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 148482.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 65000000

Valor: 148482.00 EUR

**3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE**

**PROPOSTAS VARIANTES:** Não

**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Loja do Cidadão da Madeira

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal  
Código NUTS: PT300

### **7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Restantes contratos

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

### **9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

#### **9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira

Endereço desse serviço: Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º, sala 3.2

Código postal: 9000 064

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291212216

Fax: 00351 291212221

Endereço Eletrónico: lojadocidadao@lc.gov-madeira.pt

#### **9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: vortalnext

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 100 euros

### **10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 18 : 00 do 15 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

### **11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS**

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

### **12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Proposta economicamente mais vantajosa  
Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: Adequação dos meios humanos a afetar ao serviço(35%)  
Qualidade dos equipamentos de trabalho (25%)  
Preço da proposta (40%)

### **13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**

### **14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira

Endereço: Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º, sala 3.2

Código postal: 9000 064

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291212216

Fax: 00351 291212221

Endereço Eletrónico: lojadocidadao@lc.gov-madeira.vp

### **15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

2014/03/25

### **16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não**

### **17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

### **18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Rui Emanuel de Freitas Dantas

Cargo: gerente

Nome: Maria Ilídia Silva Macedo

Cargo: sub-gerente

## **DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**

### **Declaração de Retificação n.º 8/2014**

Declara-se que Despacho n.º 63/2014, de 27 de março, da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos

referente a publicação da Alteração dos Estatutos da Associação Académica da Universidade da Madeira - AAUM publicada no Jornal Oficial II série, n.º 59, de 27 de março de 2014, por lapso foi omitido a Ata, e assim procede-se à sua publicação.

Ata

Ata quarenta e nove da Assembleia-geral da Associação Académica da Universidade da Madeira.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, pelas onze horas, reuniu-se em sessão extraordinária, na sala onze, ao piso menos um, no Edifício do Campus Universitário da Penteada, a Assembleia-geral de Alunos da Associação Académica da Universidade da Madeira, convocada expressamente para o efeito, nos termos dos estatutos atualmente em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos: -

Ponto único: Revisão dos Estatutos da AAUMA;

A reunião foi presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral (doravante referido como Presidente), Vítor Andrade, coadjuvado pelo Vice-Presidente, Pedro Ideia.

Aberta a sessão às onze horas e quinze minutos, pela falta de quórum, deu-se início à Ordem de Trabalhos.

O Presidente passou a palavra ao Sr. Presidente da Direção da AAUMA, João Baptista, para apresentar as alterações aos Estatutos da AAUMA.

Depois da apresentação efetuada e não existindo quaisquer dúvidas por parte da Assembleia, pelas onze horas e vinte e dois minutos, foi posta a votação a proposta de alteração estatutária que mereceu o voto favorável de todos os presentes.

Assim, procede-se à alteração dos artigos 16.º, 25.º, 27.º, 33.º, 41.º e 42.º

Não existindo outros assuntos a serem discutidos, foi declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que foi lida e aprovada por unanimidade em minuta nesta mesma reunião, sendo assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Vítor Andrade

O VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL, Pedro Ideia

Direção Regional de Administração da Justiça, 27 de março de 2014.

### **Declaração de Retificação n.º 9/2014**

Por ter sido publicado com inexatidão a data no interior do Jornal Oficial, II série, n.º 57, de 25 de março de 2014, assim se retifica:

Onde se lê:  
25 de março de 2013

Deve ler-se:  
25 de março de 2014

Direção Regional de Administração da Justiça, 27 de março de 2014.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)